
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 1185/2012 de 6 de Agosto de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de € 138,750 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta euros) para o CIVISA -Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica", correspondente á tranche de 2012 no âmbito do protocolo com a seguinte referência de projeto:

M1.2.1/1/01/2012 -"Apoio ao funcionamento, gestão e desenvolvimento do CIVISA 201212013"

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo SO, Despesas do Plano, Programa 12 -Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 -Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 -Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Classificação Económica 08.07.01 instituições sem fins lucrativos.

29 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência e Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.